



ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UNIRIO. Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala 304 do CCH, reuniu-se ordinariamente o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, por convocação do Diretor da Faculdade de Filosofia, prof. Nilton dos Anjos e sob a Presidência do mesmo, dos respectivos coordenadores de curso Prof. Rodolfo Petrônio e Profª Angela Donini, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: **I) Leitura e aprovação** da Ata da 103ª Reunião Ordinária deste colegiado; **II) NDE's (recomposição parcial): a) Bacharelado:** ANNA HARTMANN CAVALCANTI, SIAPE 1777259 e EDUARDO VIEIRA DA CRUZ, SIAPE 1807460, ambos em Regime de Dedicção Exclusiva. Aprovado. **b) Licenciatura:** MARCELO SENNA GUIMARÃES, SIAPE 1245585 e SAMIR HADDAD, SIAPE 1055946, ambos em Regime de Dedicção Exclusiva. Aprovado. **III) Comissões de Matrícula** (de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2021): **a) Licenciatura:** MARCELO SENNA GUIMARÃES (presidente)/SIAPE 1245585, NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA/SIAPE 1998166 e ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, SIAPE 1283373 – todos em Regime de Dedicção Exclusiva. Aprovado; **b) Bacharelado:** ANNA HARTMANN CAVALCANTI/SIAPE 1777259, NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA/SIAPE 1998166 e VÂNIA DUTRA DE AZEREDO, SIAPE 1343676 – todos em Regime de Dedicção Exclusiva. Aprovado. **IV) Calendário de Reuniões do Colegiado** (2019.2): 22/08, 27/09, 29/10 e 25/11. Aprovado. **V) CAFIL: a) ENEFIL:** não tinha sido enviada até esta data a lista de estudantes interessados em participar do referido evento, o que tornou ainda mais exíguo o prazo de solicitação de transporte junto à Pró Reitoria de Planejamento. O CAFIL providenciará o quanto antes o envio da listagem com as informações solicitadas e dispostas na Ata da 103ª Reunião deste Colegiado, para que a solicitação de transporte seja encaminhada às instâncias superiores; **b) Calendário de Reuniões (2019.2):** 14/08, 20/09, 22/10 e 18/11. Aprovado. **VI) Reunião Aberta da Faculdade de Filosofia:** 22 de agosto de 2019, às 18h30 no Auditório Paulo Freire. Aprovado. Obs.: As atividades de ensino serão suspensas neste dia. **VII) Agradecimento aos atuais coordenadores de curso:** aproveitou-se a oportunidade para se fazer os devidos agradecimentos aos docentes Angela Donini e Rodolfo Petrônio pelas contribuições de ambos a frente das coordenações dos cursos de Licenciatura e Bacharelado no último biênio. **VIII) PPC Filosofia – Licenciatura: a) Recomendação da Seção Currículos de Graduação (SCG/PROGRAD):** retirada de parte do encaminhamento que tratava da *'Adaptação curricular (migração obrigatória'* (Ata 90ª, Ponto II, item 'a', subitem 'ii'). A partir disso, esclareceu-se que somente os estudantes ingressantes entrarão automaticamente no currículo novo de Licenciatura, restando à Comissão de Matrícula fazer todo o trabalho de acompanhamento individual junto aos demais estudantes para se avaliar os prós e contras para a migração para o novo currículo, levando-se em conta o quanto falta para a integralização do curso; **b) Cronograma de apreciação e/ou aprovação de (outras) recomendações do NDE Licenciatura:** o NDE de Licenciatura se reunirá para tecer as recomendações de mudança do texto do PPC Licenciatura, acolherá as sugestões do NDE de Bacharelado, bem como, a do (s) docente (s) que enviaram em separado até 22 de junho. A partir disso, tabulará todas as sugestões no PPC Licenciatura e divulgará o documento a todos os componentes deste Colegiado até o prazo de 07 de julho de 2019. A direção da Faculdade convocará reunião para o dia 09 de julho para a realização do processo de discussão e finalização do PPC. Caso a discussão/aprovação do PPC – Licenciatura não seja finalizada na data supracitada, outra (s) reunião (ões) extraordinária (s) poderá (ão) ser convocada (s), resguardando-se o prazo indicado pela PROGRAD (até meados do mês de agosto) para o envio de toda documentação para abertura de processo. **IX) Informes: a) Sala 304:** a Decania do CCH foi informada que a referida sala não seria utilizada em 2019.2 para aulas regulares; **b) ALOCA (2019.2):** a direção da Faculdade enviou a demanda de salas para as 26 disciplinas que serão ofertadas pelos cursos de Filosofia; **c) Turmas de TCC2 (2019.2):** o prazo para

– Licenciatura não seja finalizada na data supracitada, outra (s) reunião (ões) extraordinária (s) poderá (ão) ser convocada (s), resguardando-se o prazo indicado pela PROGRAD (até meados do mês de agosto) para o envio de toda documentação para abertura de processo. **IX) Informes:** **a) Sala 304:** a Decania do CCH foi informada que a referida sala não seria utilizada em 2019.2 para aulas regulares; **b) ALOCA (2019.2):** a direção da Faculdade enviou a demanda de salas para as 26 disciplinas que serão ofertadas pelos cursos de Filosofia; **c) Turmas de TCC2 (2019.2):** o prazo para informar a direção sobre a necessidade de abertura de turma será encerrado no dia 04 de julho de 2019; **d) Salas para Grupos de Estudos e/ou cursos de extensão (2019.2):** fazer tal solicitação enviando email para a direção da Faculdade. Contudo, a direção só poderá responder tais solicitações após a última rodada do Aloca, já que a prioridade é a disponibilização de salas para as aulas regulares; **e) Relatório da Comissão de Ética (Processo 23102.008069/2018-76):** foi enviado para a direção da Faculdade no dia 18 de junho, e reenviado como anexo da mensagem de convocação desta reunião no dia 19 de junho. A partir do referido informe sobre o Relatório Final da Comissão de Ética e após uma solicitação de esclarecimentos do prof. Rossano Pecoraro, demonstrou-se particular preocupação com a escassez de informações institucionais quanto aos seguintes itens do Relatório: (ponto III.4 - Conteúdo documental-Documentos utilizados), a saber, 1) “Ofício do MPF informando o Senhor Reitor da UNIRIO da tramitação da Notícia de Fato nº1.30.001.005079/2018-06 que tem como objetivo a apuração das ‘supostas irregularidades na gestão do Departamento de Filosofia’ da UNIRIO”, 2) “Descrição da Manifestação 20180130762 (Sala de atendimento ao cidadão – MPF)”, 3) “Ofício do Magnífico Reitor ao MPF com informações relativas ao andamento do processo”. A partir disso, a direção da Faculdade de Filosofia agendará uma reunião com o Gabinete da Reitoria, o mais prontamente possível, visando esclarecimento sobre os itens supracitados. ; **f) Reunião Extraordinária do Conselho do CCH:** dia 27 de junho, às 14h, no Auditório Paulo Freire – que contará com a presença da presidente da Comissão de Ética. Esta reunião também tratará da Apreciação e Homologação de Termo de Permissão de Uso e Responsabilidade para realização de festas no *Campus*; **g)** o diretor da Faculdade se reunirá no próximo dia 27 de junho, com o Pró-Reitor de Graduação, visando esclarecimentos para a futura implantação das Atividades de Extensão na carga horária dos cursos de Bacharelado e Licenciatura. Após esta reunião, a direção informará aos novos coordenadores dos cursos as indicações feitas pela Pró-Reitoria, para que junto com os respectivos NDEs sejam iniciadas as discussões a esse respeito. Nada mais havendo a registrar, eu professor Nilton dos Anjos, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA

REUNIÃO DE COLEGIADO

ORDINÁRIA (x)	EXTRAORDINÁRIA ()	DATA: 25/06/2019
ANA FLAKSMAN	<u>Ana Flaksman</u>	
ANDREA BIERI	<u>Andrea Bieri</u>	
ANGELA DONINI	<u>ANGELA M. Donini</u>	
ANNA HARTMANN CAVALCANTI	<u>JUSTIFICOU</u>	
BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET	<u>PRESENTE</u>	
DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO	<u>Dario</u>	
ÉCIO ELVIS PISETTA	<u>Écio Elvis Pisseta</u>	
EDUARDO VIEIRA DA CRUZ	<u>Eduardo</u>	
GUILHERME DA COSTA A. CECÍLIO	<u>JUSTIFICOU</u>	
MARCELO SENNA GUIMARÃES	<u>Marcelo</u>	
MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA	<u>JUSTIFICOU</u>	
NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA	<u>Nilton José dos Anjos Oliveira</u>	
PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	<u>LICENÇA</u>	
ROBERTO CHARLES FEITOSA	<u>JUSTIFICOU</u>	
RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚJO	<u>Rodolfo</u>	
RODRIGO DE SOUZA DANTAS	<u>Rodrigo</u>	
RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO	<u>Rodrigo</u>	
ROSANA SUAREZ	<u>Rosana</u>	
ROSARIO ROSSANO PECORARO	<u>Rosario</u>	
SAMIR HADDAD	<u>Samir Haddad</u>	
VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE	<u>Valéria</u>	
VÂNIA DUTRA DE AZEREDO	<u>Vânia</u>	
CA FILOSOFIA	<u>Maicon Douglas B. Chaves</u>	